



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
VEREADOR LULA TÔRRES**

OFÍCIO Nº 213/2018

Caruaru, 19 de julho de 2018.

A Exma. Sra.
Raquel Lyra
Prefeita do município de Caruaru

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Cumprimentando-o, comunico que o Poder Legislativo de Caruaru, autorizou o afastamento de Vossa Excelência, conforme preceitua o Art. 11, Inciso V, da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 145, Inciso I, do Regimento Interno. A autorização terá a vigência entre os dias 20 de julho a 11 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.